



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.783, DE 17 DE JUNHO DE 2024

APOSENTA LÚCIA MARIA DE CASTRO
FONSECA NO CARGO PÚBLICO
EFETIVO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III, PADRÃO
F.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Lúcia Maria de Castro Fonseca, o benefício de nº 207.686.627-7, Aposentadoria por Idade, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Padrão F;

Considerando o Memorando nº 32/2024/ADM/RH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, em 25 de junho de 2024, por Idade, a servidora municipal Lúcia Maria de Castro Fonseca, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Padrão F, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 17/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 18/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005701** e o código CRC **FFE2D785**.

Referência: Processo nº 1.01.000296/2024-5

SEI nº 0005701